

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS (Escola-Sede)

### CONSELHO GERAL

#### SÍNTESE DA REUNIÃO N.º 4

(Ano letivo 2021/2022)

♦ A reunião do Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas de Canelas, efetuada no **dia 26 de maio** de 2022, pelas 18h15, na sala de reuniões (bloco D) da Escola Básica e Secundária de Canelas, teve a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto prévio – aprovação da ata da reunião n.º 3 (reunião anterior);
- ponto um – organização semestral no agrupamento escolar;
- ponto dois – organização do próximo ano letivo (ponto de situação) /municipalização do ensino;
- ponto três – flexibilidade curricular /atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico;
- ponto quatro – plano anual de atividades do agrupamento de 2021/2022.

♦ Antes de se iniciar a reunião, o presidente do CG concedeu a palavra ao Diretor do Agrupamento [por solicitação deste] para sua defesa de honra (como designou), devido a uma troca de e-mails (anterior à reunião) com o representante dos pais, Fernando Sá Moreira. A sua intervenção motivou resposta do representante dos pais e encarregados de educação, tendo aduzido, entre outros aspetos explicativos, que não teve intenção de o ofender, pelo que, se se sentiu ofendido, lhe apresenta então um pedido de desculpas, disponibilizando-se também para ajudar a resolver problemas do Agrupamento. Seguiram-se ainda intervenções de outros representantes do CG.

♦ Foi aprovada, no ponto prévio, a ata da reunião n.º 3 (reunião anterior), por unanimidade dos membros do CG nela presentes.

♦ A ideia da organização semestral no n/ Agrupamento surgiu há dois anos, aquando da apresentação pelo Diretor do seu Plano de Inovação Pedagógica (PIP). Entretanto, houve, no ano letivo em curso, a experiência /projeto-piloto na Escola Secundária Almeida Garrett (Gaia) e, desde 1 de abril, o processo da municipalização do ensino.

O Diretor referiu, na sua perspetiva, as virtualidades da semestralidade, que entrará em vigor, em Gaia, no próximo ano letivo, e salientou duas vertentes diferenciadas: o calendário escolar e a matriz pedagógica. Relativamente ao calendário, o ano letivo será dividido em **dois semestres** (cerca de 16 semanas cada um), com início do primeiro, entre 14 e 16 de setembro, e do segundo, entre 6 e 8 de fevereiro. No fim de cada semestre, haverá uma avaliação quantitativa; a meio, em novembro (de 23 a 25) e em abril (a coincidir com o período da Páscoa, entre os dias 6 e 14), uma avaliação intercalar qualitativa. O final do ano letivo será, dependendo dos ciclos de ensino, entre 9 e 14 de junho; no dia 30 de junho, para o 1.º ciclo.

Quanto à vertente pedagógica, as alterações de calendário permitirão aos docentes alargar os espaços de avaliação, tendo mais tempo para conhecer os alunos e ajustar a forma como será feita a programação do ano; haverá uma maior preocupação com a aquisição de competências pelos alunos (não apenas conhecimentos, em cada disciplina); a avaliação passará a ser essencialmente formativa.

◆ Relativamente à organização do próximo ano letivo e à municipalização do ensino, o Diretor salientou que o processo teve início no passado dia 1 de abril e tem decorrido com normalidade, havendo uma primeira preocupação por parte do município para que todos os funcionários entendam a sua integração na nova orgânica, desvanecendo dúvidas quanto à situação de cada um e quanto a questões de natureza salarial (devidamente assegurada).

◆ No que respeita às atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, o Diretor informou que há, da parte do município, uma proposta de flexibilização dos horários das AEC, para o próximo ano letivo, motivada pela reconhecida falta de técnicos para as assegurar. É intenção da edilidade fixá-los nas escolas do município, já que, como se tem vindo a verificar, quando têm outra oportunidade de emprego (de docência, nomeadamente) saem das AEC, por auferirem reduzidas remunerações e/ou terem poucas horas de trabalho (entre outros motivos), criando dificuldades acrescidas.

Das intervenções feitas (não apenas do Diretor) prevaleceu a ideia de se considerar a inserção das AEC entre momentos letivos (curriculares /disciplinares) desvantajosa para o processo ensino-aprendizagem, devendo, assim, ter lugar a partir das 15H30, ou seja, em horário posterior ao período regular de lecionação curricular. Para esta visão preferencial contribuem a exiguidade dos espaços físicos das EB1 e a facultatividade /concordância dos pais e encarregados de educação (a implicar a necessidade de se encontrar uma solução para os alunos que não as frequentam).

◆ No ponto quatro da ordem de trabalhos, foram aprovadas (por unanimidade) as últimas propostas de atividades, acrescentadas ao PAA, no *Inovar*, para o decorrente ano letivo. Ainda no âmbito do PAA, as docentes Odete Melo, Ana Cristina Fernandes e Filomena Fernandes disponibilizaram-se para integrar o grupo de trabalho para apreciação e acompanhamento deste documento [proposta aprovada]. O presidente do CG voltou a lembrar algumas vantagens da opção por um plano plurianual de atividades.